



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Portaria n.º. 001/2015

A Coordenação Local da Defensoria Pública de São Sebastião do Paraíso, nomeada pela Resolução n.º. 188/2011:

Considerando que entre os dias 12 e 15 de maio de 2015 a Defensoria Pública de São Sebastião do Paraíso estará em processo de mudança de sede;

Considerando que no período não haverá possibilidade de atendimento em razão do transporte dos móveis e objetos essenciais ao desenvolvimento regular do atendimento;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica suspenso o atendimento ao público na sede da Defensoria Pública de São Sebastião do Paraíso entre os dias 12 e 15 de maio de 2015, salvo medidas urgentes e inadiáveis e casos excepcionais a critério do Defensor, sendo que estes atendimentos serão feitos através da sala de apoio do Fórum local, situado na Avenida Dr. José Oliveira Brandão, n.º. 300, sala 112.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na sede da Defensoria Pública de São Sebastião do Paraíso.

São Sebastião do Paraíso, 11 de maio de 2015.


Jussara Oliveira Lauria Resende Torres

Madep 0133 - Defensora Pública

Coordenadora Local